



Conselho Superior da Magistratura Judicial

Gabinete do Presidente

Excelências

Senhor Presidente do Tribunal Constitucional

Senhora Presidente do Supremo Tribunal de Justiça

Senhora Ministra da Justiça

Senhor Procurador Geral da República

Senhor Vice-Presidente, do Conselho Superior da Magistratura de Portugal

Senhores Vogais do Conselho Superior da Magistratura Judicial

Senhora Presidente do Tribunal da Relação de Sotavento

Senhor Inspetor Judicial

CARAS E CAROS COLEGAS MAGISTRADOS JUDICIAIS

Senhoras e senhores colaboradores do Conselho Superior da Magistratura Judicial

Distintos convidados

Minhas Senhoras e meus senhores

Em nome do Conselho Superior da Magistratura Judicial, e em meu nome pessoal, tenho a honra de agradecer a presença de todos, pelo forte

engajamento e interesse que demonstraram desde a primeira hora, quando se lançou a ideia da criação de uma plataforma virtual contendo um repositório das decisões dos tribunais superiores em Cabo Verde.

Cumprimento de forma especial o Exmo Senhor Juiz Conselheiro Dr. José de Sousa Lameira, Vice-Presidente do CSM, pela amabilidade que teve em, de pronto, aceitar o nosso convite para tomar parte nesta cerimónia de lançamento da plataforma de jurisprudência ao público a quem, aproveito, para dar boas vindas fazendo votos que tenha uma boa estadia na cidade da Praia.

O CSM de Portugal tem sido uma instituição amiga, tem sido uma parceira especial do CSMJ, e apraz-me constatar que com essa instituição temos vindo a estreitar os laços de cooperação muito por conta do facto de as sucessivas lideranças terem sabido, com proficiência, dar continuidade e enriquecer o legado deixado pelos seus antecessores em matéria de cooperação com os países de língua portuguesa e não só.

O certame que ora se assiste é testemunha ocular da afirmação precedente. Em boa hora, estas duas instituições alinharam num propósito comum de disponibilizar à comunidade jurídica e a todos os cidadãos o acesso livre ao repositório virtual de jurisprudência dos tribunais superiores de Cabo Verde.

Fizeram-no pois, contaram, também com o forte engajamento dos Ministérios da Justiça e Trabalho de Cabo Verde e o Ministério da Justiça de Portugal que manifestaram total interesse em formalizar o projeto de cooperação, com participação dos Conselhos Superiores e do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça.

É assim que, a 4 de junho de 2019, foi assinado o protocolo de parceria entre os dois Conselhos, visando o desenvolvimento de um formato experimental de página *on line* com a finalidade de detetar os constrangimentos,

dificuldades técnicas e instituição de um sistema de seleção e publicação de decisões.

O desenvolvimento da página experimental foi iniciado com a criação de uma página específica e foi batizado com o nome de Jurisprudência.Cabo Verde, acessível através de: www.jurisprudencia.cv, endereço a partir do qual se consegue aceder ao acervo de jurisprudência a partir de qualquer ponto do país ou do mundo.

É inegável, no direito contemporâneo, a importância que assume o conhecimento e estudo adequado da jurisprudência de nossas Cortes de Justiça, notadamente dos nossos Tribunais Superiores.

Os tribunais pátrios proferem, diariamente, uma quantidade considerável de decisões judiciais à luz dos casos concretos, dando vida à “letra fria” dos diplomas normativos.

Hodiernamente, a jurisprudência assumiu um papel importantíssimo na gestão processual, no combate à morosidade da justiça, na uniformização das decisões, logrando o Judiciário tornar efetivo o princípio da igualdade perante a lei, no aprimoramento das instituições judiciárias, com ênfase no princípio da publicidade das decisões judiciais e ganhos no domínio da transparência.

Todo este ideário serviu de pano de fundo para que o CSMJ se envolvesse na criação desta plataforma visando o acesso livre, cómodo e rápido à toda a comunidade jurídica em especial e cidadãos em geral, a este repositório de decisões dos tribunais superiores, facilitando a pesquisa através de descritores que direcionam o utente em função do horizonte temático pretendido.

Contamos já com um manancial que supera as 600 decisões e o nosso objetivo é ir alimentando a plataforma com as decisões mais recentes sem

prejuízo das decisões mais antigas, com ênfase nos *leading cases* expressão que pode ser traduzida em termos jurídicos como aquelas decisões judiciais que, de inéditas e de tão relevantes, criam forte precedente em torno das quais decisões futuras poderão ser proferidas.

Auguramos que a comunidade jurídica, profissionais do foro, estudantes de direito e cidadãos de uma forma geral façam um bom uso desta plataforma.

Aproveitamos o ensejo para comunicar ao público que a partir de hoje disponibilizamos em versão impressa e também no *site* do CSMJ, a versão final do **Plano Estratégico de Desenvolvimento do Conselho Superior da Magistratura Judicial**, um instrumento que pretende introduzir o ciclo de planeamento estratégico da instituição, dotando o Conselho de elementos estruturais no processo de desenvolvimento institucional e setorial.

Por derradeiro, mas não menos importante, comunicamos também que disponibilizamos, em versão impressa e também no *site* do CSMJ, **uma Compilação de Leis da Organização Judiciária de Cabo Verde**, com a qual pretendemos facilitar a consulta dos textos legislativos atinentes a matérias abrangentes que vão desde a Constituição da República estatutária do Poder Judicial; Organização, Competência e Funcionamento dos tribunais Judiciais; Estatuto dos Magistrados, Organização, Competência e Funcionamento do Tribunal Constitucional; Organização e Funcionamento do Supremo Tribunal de Justiça; Direito de Petição, enfim, um leque vasto de temas de indubitável relevância para o saber saber e para o saber fazer, no quadro do horizonte temático em liça.

Terminamos o ano transato, sob o signo da morna erigida á património Imaterial da Humanidade pela UNESCO, no derradeiro mês de Dezembro, e pudemos testemunhar como a rainha da nossa cultura musical, tem de facto o condão de unir todos os cabo-verdianos a uma só voz. Mas a morna tem tido o condão de também unir Portugal e Cabo Verde. Desde logo teria sido

de Portugal é que os marinheiros e viajantes trouxeram para as ilhas as violas, os cavaquinhos e as guitarras portuguesas que deram corpo instrumental à “música rainha di nós terra”, e talvez por isso a morna sempre se lembrou de Lisboa, através de temas do saudoso B. Leza, como o Trás de Horizonte tem terra, tem terra longe, tem Mar e céu e na mar e céu tem Lisboa ou mesmo o tema “Beijo de sodade”, aquele beijo que foi entregue ao Tejo que serviu de portador para levar ao mar que o mar trouxe à nossa terra, para ser, melancolicamente, entregue ao seu “cretchedu” que ficou em Cabo Verde com os olhos postos no horizonte, quando querendo ficar, envolto em nostalgia, o marido ou a mulher teve que partir.

Fruto desta cooperação entre estes dois países, testemunhada pela música rainha di nós terra, iniciamos este ano de 2020 com boas novas, lançamento público da plataforma de jurisprudência e de facto aquilo que auguramos é que esta nossa cooperação seja sempre bafejada com boas novas.

Os meus agradecimentos especiais a todos os colaboradores do CSM de Portugal e a todos os colaboradores do CSMJ que engajaram fortemente na concretização destes projetos.

Um bem-haja a todos.

Muito obrigado